RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PAINEL DE LED DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2026

Objeto: Contratação de 1 (uma) agência de propaganda para prestação contínua, integrada e sob demanda de serviços de publicidade ao Município de Lages.

A Comissão de Contratação e a Coordenação de Comunicação Institucional do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021 e no item 4 do Edital de Concorrência Presencial n.º 01/2026, tornam pública a resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado por interessado no certame, sem identificação do solicitante na forma do item 4.6 do Edital, passando a integrar o instrumento convocatório para orientação vinculante de todas as licitantes:

Questionamento – Utilização do Painel de LED do Mercado Público Municipal Osvaldo Uncini como Meio Próprio

"Considerando a resposta à Questão 8 do Esclarecimento nº 01, que permite a utilização de canais e espaços próprios do Município sem custos de veiculação na campanha simulada, solicitamos esclarecer se o painel de LED instalado no Mercado Público Municipal Osvaldo Uncini pode ser considerado um desses meios próprios. Se sim, é um painel com imagem em movimento? Quantos segundos por inserção?"

RESPOSTA: Sim. Nos termos do item 9 do Anexo II (Briefing – Recursos Próprios de Comunicação) e em consonância com a resposta à Questão 8 do Pedido de Esclarecimento n.º 01, o painel de LED (4X2) instalado no Mercado Público Municipal Osvaldo Uncini integra as estruturas próprias do Município de Lages e pode ser utilizado na campanha simulada sem custo de veiculação

Lages/SC, 18 de novembro de 2026.

SAMUEL RAMOS:07197998999

Assinado de forma digital por SAMUEL RAMOS:07197998999
Dados: 2026.11.19 17:58:29 -03'00'

Chefe de Gabinete
SAMUEL RAMOS